

SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 06.057.223/0001-71
NIRE 33.300.272.909

FATO RELEVANTE

SENDAS DISTRIBUIDORA S.A. (“Companhia” ou “Assaí”), em atendimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23 de agosto de 2021, e em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 29 de setembro de 2024, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral o que se segue:

Na presente data, a Companhia recebeu resposta da Receita Federal Brasileira, acolhendo o recurso administrativo apresentado pela Companhia e cancelando o termo de arrolamento de 27 de setembro de 2024, que determinava o arrolamento de ativos da Companhia no valor de R\$ 1,265 bilhão em razão de contingências tributárias em discussão da Companhia Brasileira de Distribuição (“GPA”).

A Companhia permanece em constante comunicação com o GPA e monitora de forma próxima o assunto. GPA reconheceu ser responsável por suas próprias contingências e deverá indenizar e manter o Assaí indene por qualquer prejuízo decorrente.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2024.

Vitor Fagá de Almeida
Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores